LEI MUNICIPAL Nº 181/2008
Data: 04 de junho 2008

AUTORIZA O MUNICÍPIO A INTEGRAR O CIS/AMUNESC, ORGANIZADO COMO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica o Município autorizado a integrar a CIS/AMUNESC, organizada como associação pública nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

§ 1º Ratifica-se a autorização concedida através da Lei Municipal nº 142/1998, alterada pela Lei Municipal nº 152/2003.

§ 2º Anui aos termos do contrato que fixa as intenções, os objetivos e a estrutura do Consórcio, parte integrante da presente lei.

§ 3º Fica ratificado, em todos os seus termos e para todos os seus efeitos, o Estatuto Social da associação pública de que trata o *caput* deste artigo, parte integrante da presente Lei.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 04 de junho de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL